



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.465/2025

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de nomeação dos novos membros da **Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional**, Biênio 2025-2027, conforme a justificativa do Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, através do Protocolo SG0615/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a **Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, Biênio 2025-2027**,

Presidente:

Valdir Pereira Ayala – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Membros:

Regina Nunes Pereira – Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social;
Zelinda de Sá Cestare- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Douglas Sato Sampaio - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Leandro Francioli - Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

Secretaria Executiva:

Sirley de Assis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de setembro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3400
Data: 05/11/2025
Código Identificador: AA3BD574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.465/2025

DECRETO N.º 2.465/2025

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Cláudio Covre, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de nomeação dos novos membros da **Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, Biênio 2025-2027**, conforme a justificativa do Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, através do Protocolo SG0615/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a**Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, Biênio 2025-2027**,

Presidente:

Valdir Pereira Ayala – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Membros:

Regina Nunes Pereira – Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social;
Zelinda de Sá Cestare- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Douglas Sato Sampaio - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Leandro Francioli - Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

Secretaria Executiva:

Sirley de Assis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de setembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Covre
Código Identificador:AA3BD574

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2025. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>